

	ENSINO BÁSICO GERAL Educação Artística – 3.º ANO	ANO LETIVO 2025 / 2026	
		DURAÇÃO	90 Minutos
		TIPO PROVA	Prática
	Matriz – Prova Extraordinária de Avaliação		

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação do 3.º ano da disciplina de Educação Artística do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto. Nos termos do n.º 5, da referida Portaria, a Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) deve ter como objeto as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 3 do artigo 34.º da Portaria.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova está distribuída em quatro partes:

- Parte 1 — Artes Visuais;

- Parte 2 — Expressão Dramática/Teatro;
- Parte 3 — Música;
- Parte 4- Dança.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Educação Artística, tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

Alguns dos itens são respondidos no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/ Unidades	Cotação (em pontos)
Apropriação e Reflexão	30 a 35
Interpretação e Comunicação	30 a 35
Experimentação e Criação	30 a 35

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Expressão gráfica	5 a 10	1 a 10
ITENS DE EXECUÇÃO	• Expressão verbal e não verbal • Dramatização	8 a 25 8 a 25	1 a 10

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação expressa de forma quantitativa.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Não são contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

Itens de execução

A classificação é atribuída de acordo com o desempenho apresentado. Não são contabilizados conteúdos incorretos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. MATERIAL

- aparelho de reprodução áudio;
- materiais para a realização das tarefas de construção:
 - lápis de grafite;
 - lápis de cera;
 - lápis de cor;
 - canetas de feltro;
 - apara-lápis;
 - borracha;
 - tesoura;
 - cola líquida;
 - fita cola de papel;
 - uma caixa de cartão;
 - materiais de desperdício (tecidos, botões, rolos de papel, tampas, lã, algodão, rolas de cortiça, cápsulas de café...)

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.